



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.2.1 – 729/17

Praia Grande, 26 de Julho de 2017

Ao Excelentíssimo Senhor

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS (RECO)

DD. Presidente da Câmara

Municipal de Praia Grande

AFS.

Em resposta à **INDICAÇÃO Nº 201/17**, de vossa autoria, a Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) informou que todos os caminhões que realizam coleta seletiva estão equipados com GPS, e que em relatório foi comprovado a passagem do veículo pelas ruas do Bairro Flórida, inclusive pela Rua dos Narcisos, periodicamente, uma vez por semana, no período 11 de Janeiro a 15 de março, época de vosso questionamento.

Na certeza de estarmos contribuindo para elucidar o assunto, colocamo-nos à disposição para futuros esclarecimentos, aproveitando o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,



ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete